

MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LCL Serviços de Engenharia Eireli; CNPJ nº 28.536.867/0001-85 - R\$ 142.595,87.

Bananeiras - PB, 6 de Novembro de 2023.
 MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
 Prefeito

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO, DA CONSTRUÇÃO DO PETBANS DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS PB PLANO DE AÇÃO 09032023037552 LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 406.013,50. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991443471. E-mail: pmblicita2021@gmail.com.

Bananeiras - PB, 13 de Novembro de 2023.
 MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA
 Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
 EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. VIGÊNCIA: até 30/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00164/2023 - 31.10.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 40.440,00; CT Nº 00165/2023 - 31.10.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.896,00; CT Nº 00166/2024 - 31.10.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.550,00; CT Nº 00167/2023 - 31.10.23 - MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO DANTAS LTDA - R\$ 74.049,10; CT Nº 00168/2023 - 31.10.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.646,00; CT Nº 00169/2023 - 31.10.23 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 35.987,00; CT Nº 00170/2023 - 31.10.23 - EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 25.500,00; CT Nº 00171/2023 - 31.10.23 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA - R\$ 12.978,50; CT Nº 00172/2023 - 31.10.23 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 151.253,00; CT Nº 00173/2023 - 31.10.23 - ODONTOMED COM. DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA - R\$ 589,00; CT Nº 00174/2023 - 31.10.23 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.450,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023**

Torna público que a Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, através da Comissão Permanente de Licitação realizará sessão às 08:30 horas do dia 30 de novembro de 2023, referente a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Brejo do Cruz - PB através do Contrato de Repasse nº 1086454-05/2022 (640771). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. O edital e maiores informações podem ser obtidos no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmblicita@gmail.com. Edital: www.brejoeducruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 13 de novembro de 2023.
 ALISON DE SOUSA SILVA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**

OBJETO: O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.739.555/0001-43 - VALOR: R\$ 71.337,70

Caaporã-PB, 10 de Novembro de 2023.
 CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Os interessados poderão apresentar a documentação solicitada e o projeto de venda, das 08:00 hs até 12:00 hs do período compreendido entre 16 de novembro de 2023 até 05 de dezembro de 2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Laurindo da Costa, Nº 59, Centro, Cacimbas - PB

Cacimbas - PB, 13 de novembro de 2023
 CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - 981975**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pj-br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07;

Cajazeiras - PB, 13 de Novembro de 2023.
 RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA
 Secretário

Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531.556. E-mail: cpi@prefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras/pj-br/>.



Cajazeiras - PB, 13 de Novembro de 2023.
 RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA
 Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobrevistos, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Lei nº. 8.666/93, alterada e ratificada através de processo de inexistibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000. Data da assinatura: 07/11/2023.

Número do Contrato	Número da Inexistibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16860/2023	16354/2023	R\$ 450.000,00	BKK Serviços Médicos LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16951/2022/Sms/Pmcc Oriundo Da Inexistibilidade De Licitação Nº 16381/2022. Partes: Sms/Pmcc E Oftalmoclínica Saulo Freire Ltda. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde - Sus. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 16/11/2024) E Igual Valor (R\$ 6.102.994,83). Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Saulo Freire De Araújo. Data Da Assinatura: 13/11/2023. Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 161026/2021/Sms/Pmcc Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0078/2021/Sad/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Olm Representações Ltda. Objeto Contratual: Locação De Transceptor De Rádio Fixo, Móvel E Portátil Para O Samu Regional Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 12/11/2024 E Valor No Importe De R\$ 225.867,48. Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Luiz Ricardo De Oliveira Lima. Data Da Assinatura: 10/11/2023. Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de dedetização nas Creches, Escolas e Sede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: N. F. PEQUENO - R\$ 12.960,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Novembro de 2023.
 LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
 Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Novembro de 2023.
 JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
 Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros necessários à merenda escolar para o ano letivo de 2024, que será distribuída nas creches e escolas vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 27 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleorocha.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Catolé do Rocha - PB, 13 de Novembro de 2023.
 JORGE BANDEIRA DA SILVA
 Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Concessão do Bananeiras Parque para exploração do evento "O MELHOR SÃO JOÃO DE NOSSAS VIDAS" EDIÇÕES 2024 E 2025 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00097/2023. DOTAÇÃO: 11.000 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO 13.392.2020.2066 PROMOCÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS 1003 Recursos Ordinários 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00005/2024 - 09.01.24 - MADOW ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA - R\$ 1.036.800,00.

**AVISO DE ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ASCENDINO NEVES, NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB CONVÊNIO FDE Nº 0035/2023; ADIUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A. A. LIMA LTDA - R\$ 305.000,00.

Bananeiras - PB, 26 de Fevereiro de 2024.
MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 30 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 471/10; Lei Municipal nº 571/13; Lei Municipal nº 578/13; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991443471. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Edital: www.bananeiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bananeiras - PB, 13 de Maio de 2024.
JULIANA COSTA SILVA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 30 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 471/10; Lei Municipal nº 571/13; Lei Municipal nº 578/13; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991443471. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Edital: www.bananeiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bananeiras - PB, 13 de Maio de 2024.
JULIANA COSTA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREGADOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: 04.01 secretaria da educação 12.361.0188.2021 operacionalização do programa de alimentação escolar - pnae 500 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.01 material de consumo 552 transferências de recursos do fndc referentes ao programa de alimentação esco 3.3.90.30.01 material de consumo 12.305.0185.2025 operacionalização do programa de merenda em creches 500 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.01 material de consumo 552 transferências de recursos do fndc ao programa nacional de alimentação esco 3.3.90.30.01 material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00110/2024 - 06.05.24 - Evandro Soares Da Silva - R\$ 39.738,00; CT Nº 00111/2024 - 06.05.24 - Jose Edmilson Do Carmo Feitosa - R\$ 23.817,00; CT Nº 00112/2024 - 06.05.24 - Roberto Galdino De Oliveira - R\$ 39.953,00; CT Nº 00113/2024 - 06.05.24 - Andrea De Lucena Silva Pontes - R\$ 28.599,00; CT Nº 00114/2024 - 06.05.24 - Maria Raimunda De Lucena Silva - R\$ 39.676,00; CT Nº 00115/2024 - 06.05.24 - Luis Antonio Dos Santos - R\$ 39.924,60; CT Nº 00116/2024 - 06.05.24 - Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Bananeiras/Pb - Coopafab - R\$ 615.380,70; CT Nº 00117/2024 - 06.05.24 - Cooperativa Regional Dos Produtores Rurais Da Paraíba - Coaprodes - R\$ 743.993,70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

**AVISO DE ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, SEM PASSEIO, DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB COM RECURSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032022-014606), HOMOLOGO/ADIUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, com o valor: R\$ 1.100.350,60. Bem como, convoco o representante legal da empresa para assinar o termo de contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica NOTIFICADA a empresa para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da celebração do Contrato, apresente Garantia de Execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento celebrado. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 14.133/21 e alterações posteriores

Brejo do Cruz - PB, 14 de maio de 2024.
EWERTON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ

EXTRATO DE RESCISÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6(SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 545/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporá e: CT Nº 00191/2022 - Wjx Construções e Serviços de Engenharia Ltda - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 14.05.24.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 106/2019/21; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaaporá2017@gmail.com. Edital: www.caaporá.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporá - PB, 14 de Maio de 2024.
MARIA LUIZA CESAR DE MOURA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a HABILITAÇÃO das empresas GASA ENGENHARIA LTDA e MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA e a INABILITAÇÃO das empresas ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Cruzza Josefa Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermares, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 23/05/2024 às 09:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços das empresas habilitadas.

Cabedelo/PB, 13 de maio de 2024
RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE ADIUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; ADIUDICO o seu objeto a: ADRIANA DE OLIVEIRA BARBOSA ISMAIL - R\$ 2.058.997,00; EUDES T. DA SILVA - R\$ 658.797,00.

Cajazeiras - PB, 13 de Maio de 2024.
EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANA DE OLIVEIRA BARBOSA ISMAIL - R\$ 2.058.997,00; EUDES T. DA SILVA - R\$ 658.797,00.

Cajazeiras - PB, 14 de Maio de 2024.
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de informática para suprir a necessidade de todas as SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e CT Nº 00116/2024 - 14.05.24 - EUDES T. DA SILVA - R\$ 658.797,00; CT Nº 00117/2024 - 14.05.24 - ADRIANA DE OLIVEIRA BARBOSA ISMAIL - R\$ 2.058.997,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de atender as demandas do município de Camalaú (PB), conforme especificações do termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 25/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00045/2024 - 30.04.24 - EGILBERTO FERREIRA DA SILVA - EPP - R\$ 1.980.337,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00043/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 08.923.971/0001-15.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000262024 - 14/05/2024						
VENCEDOR: ADRIANA DE OLIVEIRA BARBOSA ISMAIL						
CNPJ: 15.277.891/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A PRETO (ISO, A4) 40PPM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, CICLO DE PRODUTIVIDADE (MENSAL, A4) ATÉ 100.000 FOLHAS, QUALIDADE DA IMPRESSÃO A PRETO (EXCELENTE) ATÉ 1200 X 1200 PPP, CONECTIVIDADE PADRÃO 2 PORTAS HOST USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; 1 PORTA HOST USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; 1 PORTA DE REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000T; 1 PORTA DE FAX, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 800 MHZ, MEMÓRIA 2 GB, ARMAZENAMENTO 16 GB EMMC, CAPACIDADE 16 GB EMMC, RESOLUÇÃO DE CÓPIA MELHORADA ATÉ 600 PPP, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓTICA ATÉ 600 PPP TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÁXIMA 216 X 356 MM, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÍNIMO 127 X 178 MM TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO, MÁXIMO 216 X 297 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (NORMAL, A4) ATÉ 29 PPM/46 IPM (A PRETO E BRANCO), ATÉ 20 PPM/35 IPM (A CORES) 4M, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (NORMAL, A4) ATÉ 46 IPM (A PRETO E BRANCO), ATÉ 35 IPM (A CORES) 4, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (NORMAL, CARTA) UP TO 49 IPM (B&W), UP TO 37 IPM (COLOR) 4,		UND	30	11.997,90	335.997,00

	VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (NORMAL, CARTA) UP TO 31 FPM/49 IPM (B&W), UP TO 21 FPM/37 IPM (COLOR) 4, CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE SÉRIE, 50 FOLHAS.					
2	PROJETOR, LUMINOSIDADE 4.700 ANSI LÚMENS, CONTRASTE 16.000:1, RESOLUÇÃO 1024X768 (XGA), ASPECTO NATIVO 4:3, AMBIENTE AMBIENTE EXTERNO, AUDITÓRIO, CORPORATIVO, EDUCACIONAL, IGREJAS, RECURSOS BLACKBOARD MODE, CORREÇÃO CORNER/GEOMÉTRICA, KEYSTONE HORIZONTAL+VERTICAL, SPLIT VIEW (DIVISÃO TELA) FONTE DE LUZ LÂMPADA DURAÇÃO MAX. 20.000 HORAS, TECNOLOGIA 2 CM 3 LCD, RUÍDO 29.0 DB, GARANTIA OFICIAL FABRICANTE 1 ANO, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO, CABO DE ENERGIA, MANUAL DO USUÁRIO, PAINEL DE CONEXÕES: 2 X HDMI (HDMI TYPE-A) AUDIO, VIDEO INPUT, 1 X VGA (DE-15/DB-15) VIDEO INPUT, 1 X VGA (DE-15/DB-15) VIDEO OUTPUT, 1 X COMPOSITE (RCA) VIDEO INPUT, 1 X 2RCA AUDIO INPUT, 1 X 1/8" / 3.5 MM MINI AUDIO INPUT, 1 X DIGITAL COAXIAL (1/8" / 3.5 MM MINI) AUDIO OUTPUT, 1 X ETHERNET (RJ45) LAN, 1 X USB 2.0 (USB TYPE-A) DATA, LAN 1 X USB 2.0 (USB TYPE-B) SERVICE INPUT 1 X RS-232 (DE-9/DB-9) CONTROL INPUT.	UND	30	14.000,00	420.000,00	
3	Tela de projeção 150 polegadas, elétrica 1:1 parede/ teto 220v, - Tecido tipo Matte White (Tela branca com fundo preto); - Superfície de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho; - Estojo metálico com pintura eletrostática, na cor branca; - Parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela; - Acionamento por controle remoto multifuncional; - Motor tubular acoplado silencioso (Para movimentação do tecido da tela); - Controle remoto com e sem fio; - Tensão de alimentação: 220v - Área de Projeção (A x L): 228,00 x 305,00cm.	UND	30	4.100,00	123.000,00	
4	NOTEBOOK CORE I5, 11ª GERAÇÃO, MÍNIMO 2.4 GHZ, 8 GB RAM OU SUPERIOR, SSD 256 GB OU SUPERIOR, TELA DE 14 POLEGADAS OU SUPERIOR, LED FULL HD, WINDOWS 11 PRO.	UND	200	5.900,00	1.180.000,00	
TOTAL					2.058.997,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000252024 - 14/05/2024						
VENCEDOR: FUDES T. DA SILVA						
CNPJ: 10.608.940/0001-11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
5	COMPUTADOR I5, 10ª GERAÇÃO, MÍNIMO 2.9 GHZ, DDR4 8GB RAM, 12 MB CACHE, SSD 480 GB, COM MOUSE TECLADO E SPEAKER + MONITOR LED 21.5" CU SUPERIOR FHD 75HZ VGA/HDMI/SLIM, WINDOWS 10 PRO ATIVADO 64 BITS.		UND	300	2.195,99	658.797,00
TOTAL						658.797,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00043/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00043/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADRIANA DE OLIVEIRA BARBOSA ISMAIL.

15.277.891/0001-03

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 2.058.997,00

- EUDES T. DA SILVA.

10.608.940/0001-11

Item(s): 5.

Valor: R\$ 658.797,00

Total: R\$ 2.717.794,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00116/2024 - 14.05.24 - EUDES T. DA SILVA - R\$ 658.797,00; CT Nº 00117/2024 - 14.05.24 - ADRIANA DE OLIVEIRA BARBOSA ISMAIL - R\$ 2.058.997,00.